



Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Ordem 366988



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

05 04 02

- REQUERIMENTO Número /XI () .ª
10 07 22
- PERGUNTA Número 4682 /XI () .ª

Expeça-se

Publique-se

2010/07/23

O Secretário da Mesa

Recorre

Assunto: Decisões de exclusão sem fundamento e ausência de resposta a recursos no âmbito dos concursos de apoio directo às artes pela Direcção Geral das Artes

Por determinação de S. EX.ª P.ª R.ª
Sua Secretária da Mesa

Destinatário: Ministério da Cultura

10.17.23

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Bloco de Esquerda tem tido conhecimento de diversas situações irregulares no âmbito dos processos de concurso a apoio directo às artes pela Direcção Geral das Artes. Defendemos que o financiamento público à criação artística deve responder aos imperativos de transparência, pluralidade e exigência que só o processo de concurso de apoio a projectos e estruturas garante. Mas a forma como os processos têm decorrido não só prejudicam a prossecução desses imperativos como penalizam de forma injusta e mesmo insultuosa o sector cultural.

Já por diversas vezes questionámos o Ministério da Cultura sobre os processos de concurso, os seus atrasos e as suas debilidades. Aguardamos ainda resposta do Ministério às nossas questões sobre esta matéria que deram entrada na Assembleia da República a 30 de Abril, 14 de Maio e 23 de Junho, recordando que não são ainda conhecidos os resultados dos concursos anuais e que não foram ainda contratualizados os apoios referentes aos concursos de apoio pontual para projectos a executar no primeiro semestre de 2010.

Nas últimas semanas chegaram-nos relatos e documentos de várias estruturas de criação e produção que dão conta de diversas irregularidades nos processos de concurso. Tivemos conhecimento de situações de prestação de informações contraditórias, assim como de exclusão de candidatos por motivos inaceitáveis e da negação da possibilidade de recurso das decisões de exclusão.

Exemplo desta actuação é a prestação de duas informações contraditórias pela Direcção Geral das Artes à companhia Palmilha Dentada, apenas com um dia de diferença: a 26 de Janeiro a candidatura de uma mesma estrutura a apoios pontuais e anuais era possível, a 27 de Janeiro interdita.

Mais grave ainda do que as informações contraditórias são as decisões de exclusão baseadas numa incorrecta aplicação da regulamentação, tanto no que respeita a prazos de execução como a

formalismos do próprio concurso. Particularmente ilustradora desta situação é o facto da Direcção Geral das Artes ter excluído a candidatura de João Figueira, Marta Mestre e Vítor da Silva por esta não planear a execução antes de ser conhecida a decisão de financiamento, bem como ter excluído as estruturas Variação de Cultura, Confraria das Estórias e Palmilha Dentada por utilização de um processador de texto diferente do usado pelos serviços (mesmo tendo enviado a candidatura no formato exigido pelas normas do concurso). Acresce ao prejuízo da exclusão, o facto das notificações da decisão de exclusão terem sido feitas no mesmo dia em que a lista dos candidatos apoiados foi divulgada e da ausência de respostas cabais aos recursos apresentados.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Cultura, as seguintes questões:

1. Considera o Ministério da Cultura que a Direcção Geral das Artes tem os meios técnicos e humanos adequados ao seu bom funcionamento?
2. Tem o Ministério da Cultura conhecimento da existência de irregularidades nos processos de concurso?
3. Considera o Ministério da Cultura admissível a exclusão por motivos como executar o projecto quando se conhece a decisão de financiamento ou utilizar processadores de texto diferentes dos usados pelos serviços?
4. Considera o Ministério da Cultura admissível a recusa em responder a recursos de candidatos?
5. O que tenciona fazer o Ministério da Cultura em relação aos casos de exclusão sem fundamentação admissível do processo de concurso?
6. Quando estarão regularizados e contratualizados os apoios referentes aos concursos pontuais para projectos a executar no primeiro semestre de 2010 e aos concursos anuais?
7. Que medidas está a tomar o Ministério da Cultura para prevenir a repetição de situações idênticas às descritas?

Palácio de São Bento, 22 de Julho de 2010.

A Deputada



Catarina Martins